



PARECER Nº. 07/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 05/2023 – Aatoria do Poder Legislativo Municipal.

Exmo. Sr.

Adão Krekanh Paulista

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

A Comissão supracitado composta pelos vereadores, Arcindo Ferreira Valcarenghi (Presidente), João Maria Machado (Secretario) e Dirceu Fernandes dos Santos, (Relator), tendo em mãos o Projeto de Lei nº. 05/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, que tem como súmula: **“DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Analizando o Projeto 05/2023 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras de autoria do Poder Legislativo Municipal.

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Das atribuições que me são concedidas conforme o artigo acima e seus parágrafos após análise do projeto em seus artigos, parágrafos, incisos e anexos, em obediência a nossa **Constituição Federal de 1988 no seu Artigo 37, inciso XI** que prima pelo princípio da legalidade, moralidade e pela busca do equilíbrio e saúde financeira da administração pública, e após estudos técnicos, contábeis e financeiros adequando a médio e longo prazo a estrutura do Plano de cargos e salários e suas remunerações para ficar dentro do teto orçamentário e do que diz a lei.

E como compete a Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia opinar sobre matérias em tramitação na Câmara, em especial o contido no artigo 41, Inciso I, alínea “d” do Regimento Interno exaro **VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 05/2023**, haja visto, não encontrar qualquer inconstitucionalidade no projeto em questão.



Nova Laranjeiras, em 02 de Março de 2023.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
RELATOR

DO PARECER DA COMISSÃO
(Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI Nº 05/2023**, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, em 02 de Março de 2023.

ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
Presidente

JOÃO MARIA MACHADO
Secretário



ATA Nº 007/2023

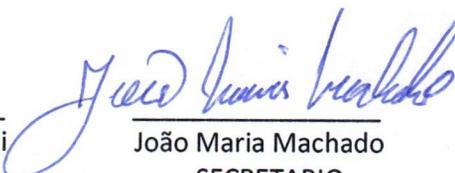
COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA – CFTCE

Aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três as dez horas e quinze minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia, os senhores vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi, João Maria Machado e Dirceu Fernandes dos Santos, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 05/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que contém a súmula: **“DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** os quais após discussões, o Presidente e o Secretário da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu João Maria Machado, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de Março 2023.



Arcindo Ferreira Valcarenghi
PRESIDENTE



João Maria Machado
SECRETARIO



Dirceu Fernandes Dos Santos
RELATOR